



AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE - AVALIAÇÃO DO DIRETOR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com a Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, compete ao Conselho Geral definir os critérios de avaliação do desempenho do Diretor dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário. Assim, no uso das competências definidas na referida Portaria, o Conselho Geral dest e Agrupamento definiu os seguintes critérios de avaliação interna do desempenho do Diretor:

1. A avaliação interna do desempenho do Diretor far-se-á através da apreciação do seu relatório de autoavaliação, previsto no artigo 7.º da Portaria n.º 266/2012, de 30 de agosto, tendo como referencia três parâmetros:
 - a) COMPROMISSOS - Incidindo sobre o grau de cumprimento de cada conteúdo assumido/fixado na Carta de Missão do Diretor, tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com uma ponderação final de 50%;
 - b) COMPETÊNCIAS — incidindo sobre cada um dos conteúdos ao nível das competências de gestão, liderança, visão estratégica e de representação externa demonstradas, com uma ponderação final de 30%;
 - c) FORMAÇÃO CONTINUA - realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD, com uma ponderação final de 20%.
2. A avaliação de cada conteúdo referente aos três parâmetros anteriores, far-se-á utilizando uma escala graduada de 1 a 10 valores, de acordo com a pontuação atribuída a cada um dos descritores previstos no Anexo A.
3. O cálculo da avaliação final em cada compromisso corresponde a média das pontuações obtidas nos respetivos conteúdos objeto de avaliação.
4. O cálculo final da avaliação interna será obtido segundo a seguinte formula: $(\text{pontuação media dos compromissos} \times 50\%) + (\text{pontuação media das competências} \times 30\%) + (\text{pontuação da formação continua} \times 20\%)$.
5. As pontuações constarão da Ficha de Avaliação Interna do Desempenho Docente — Avaliação do Diretor, constante no Anexo B.

Critérios de Avaliação definidos e aprovados pelo Conselho Geral em 17 de julho de 2024

A Presidente do Conselho Geral



AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE - AVALIAÇÃO DO DIRETOR
ANEXO A

Parâmetro	Conteúdos	Descritores	Indicadores	Classificação	
A. Compromisso (50%)	A1. Projeto Educativo	Cumprimento	Cumprimento de metas superior a 90%	Excelente (9 -10)	
			Cumprimento de metas entre 80% e 90%	Muito Bom (8)	
			Cumprimento de metas entre 70% e 79%	Bom (7)	
			Cumprimento de metas entre 50% e 69%	Regular (5 - 6)	
			Cumprimento de metas até 50%	Insuficiente (1 - 4)	
	A2. Plano anual de atividades	Cumprimento (atividades concretizadas)	Cumprimento do plano superior a 90%	Excelente (9 -10)	
			Cumprimento do plano entre 80% e 90%	Muito Bom (8)	
			Cumprimento do plano entre 60% e 79%	Bom (7)	
			Cumprimento do plano entre 50% e 59%	Regular (5 - 6)	
			Cumprimento do plano até 50%	Insuficiente (1 - 4)	
	A3. Gestão dos recursos humanos	Distribuição de serviço docente	Gestão completamente eficaz e adequada às características e contexto do Agrupamento, refletindo-se no ambiente de trabalho e na qualidade do serviço prestado.	Excelente (9 -10)	
			Gestão muito eficaz e adequada às características e contexto do Agrupamento, refletindo-se no ambiente de trabalho e na qualidade do serviço prestado.	Muito Bom (8)	
			Gestão eficaz e adequada às características e contexto do Agrupamento, refletindo-se no ambiente de trabalho e na qualidade do serviço prestado.	Bom (7)	
			Gestão pouco eficaz e adequada às características e contexto do Agrupamento, refletindo-se no ambiente de trabalho e na qualidade do serviço prestado.	Regular (5 - 6)	
			Gestão não eficaz e não adequada às características e contexto do Agrupamento, refletindo-se no ambiente de trabalho e na qualidade do serviço prestado.	Insuficiente (1 - 4)	
		Formação de pessoal docente e não docente		Cumprimento do plano de formação superior a 90%	Excelente (9 -10)
				Cumprimento do plano de formação entre 70% e 90%	Muito Bom (8)
				Cumprimento do plano de formação entre 60% e 69%	Bom (7)

		Cumprimento do plano de formação entre 50% e 59%	Regular (5 - 6)
		Cumprimento do plano de formação até 50%	Insuficiente (1 - 4)
A4. Gestão dos recursos financeiros	Execução orçamental	Execução do orçamento superior a 95%	Excelente (9 -10)
		Execução do orçamento entre 90% e 95%	Muito Bom (8)
		Execução do orçamento entre 85% e 89%	Bom (7)
		Execução do orçamento entre 80% e 84%	Regular (5 - 6)
		Execução do orçamento inferior a 80%	Insuficiente (1 - 4)
	Outras receitas extraordinárias	Fomentar a captação de verbas superior a 5% relativamente ao ano anterior.	Excelente (9 -10)
		Fomentar a captação de verbas entre 4% e 5% relativamente ao ano anterior.	Muito Bom (8)
		Fomentar a captação de verbas entre 3% e 4% (exclusive) relativamente ao ano anterior	Bom (7)
		Fomentar a Captação de verbas entre 2% e 3% (exclusive) relativamente ao ano anterior	Regular (5 - 6)
		Fomentar a captação de verbas inferior a 2% relativamente ao ano anterior	Insuficiente (1 - 4)
A5. Gestão dos recursos materiais	Recursos pedagógicos	Preservação e melhoria completamente eficaz, eficiente e de qualidade dos recursos existentes norteando-se pelos fins pedagógicos e educativos.	Excelente (9 -10)
		Preservação e melhoria muito eficaz, eficiente e de qualidade dos recursos existentes norteando-se pelos fins pedagógicos e educativos.	Muito Bom (8)
		Preservação e melhoria eficaz, eficiente e de qualidade dos recursos existentes norteando-se pelos fins pedagógicos e educativos.	Bom (7)
		Preservação e melhoria pouco eficaz, eficiente e de qualidade dos recursos existentes.	Regular (5 - 6)
		Preservação e melhoria não eficaz, não eficiente e de má qualidade dos recursos existentes.	Insuficiente (1 - 4)
A6. Autoavaliação	Promoção de uma cultura de autoavaliação no agrupamento	Completamente implementada na data prevista.	Excelente (9 -10)
		Completamente implementada com um atraso até 3 meses em relação à data prevista.	Muito Bom (8)
		Completamente implementada com um atraso até 6 meses em relação à data prevista.	Bom (7)
		Não foi completamente implementado, tendo sido realizado mais de 50% do processo até 6 meses de atraso em relação à data prevista.	Regular (5 - 6)
		Não foi concretizada ou foi implementado menos de 50% do	Insuficiente (1 - 4)

Parâmetro	Conteúdos	Descritores	Classificação
B. Competências (30%)	B1. Gestão	processo até 6 meses de atraso em relação à data prevista.	
		Centralizou sempre o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidando eficiente e eficazmente da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, criando e mantendo sempre um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e ativo.	Excelente (9 -10)
		Centralizou quase sempre o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidando eficazmente da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, criando e mantendo quase sempre um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e ativo.	Muito Bom (8)
		Centralizou o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidando da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, criando e mantendo um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e ativo.	Bom (7)
		Centralizou pouco o seu trabalho na gestão pedagógica, cuidando pouco da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, criando e mantendo um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e ativo.	Regular (5 - 6)
	Não centralizou o seu trabalho na gestão pedagógica, não cuidou eficazmente da gestão administrativa, financeira e dos recursos humanos e materiais, de modo a focalizar toda a Escola e comunidade no desempenho escolar dos alunos, nem criou um ambiente escolar reflexivo, crítico, participativo e ativo.	Insuficiente (1 - 4)	
	B2. Liderança	Exerceu, de forma sistemática, a sua missão de verdadeiro líder do agrupamento: conciliou constantemente as questões administrativas e pedagógicas, estimulou ativamente a participação dos pais e comunidade, geriu eficazmente todos os recursos materiais e humanos, promoveu eficazmente a formação de pessoal docente e não docente, de forma a promover sempre o sucesso dos alunos.	Excelente (9 -10)
		Exerceu, de forma sistemática, a sua missão de verdadeiro líder do agrupamento: conciliou as questões administrativas e pedagógicas, estimulou a participação dos pais e comunidade, geriu eficazmente todos os recursos materiais e humanos, promoveu a formação de pessoal docente e não docente, de forma a promover sempre o sucesso dos alunos.	Muito Bom (8)
		Exerceu a sua missão de líder do agrupamento: conciliou as questões administrativas e pedagógicas, estimulou a participação dos pais e comunidade, geriu os recursos materiais e humanos, promoveu a formação de pessoal docente e não docente, de forma a promover o sucesso dos alunos.	Bom (7)
		Exerceu regularmente a sua missão de líder do agrupamento, não conseguindo, porém, conciliar sempre as questões administrativas e pedagógicas, não estimulando sempre a participação dos pais e comunidade, não gerindo sempre os recursos materiais e humanos, nem promovendo sempre a formação de pessoal docente e não docente, de forma a garantir o sucesso dos alunos.	Regular (5 - 6)
		Não exerceu a sua missão de verdadeiro líder do agrupamento, não conseguindo conciliar as questões administrativas e pedagógicas, não estimulando a participação dos pais e comunidade,	Insuficiente (1 - 4)

		não gerindo os recursos materiais e humanos, não promovendo a formação pessoal docente e não docente.	
	B3. Visão estratégica	A linha estratégica adotada foi completamente adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.	Excelente (9 -10)
		A linha estratégica adotada foi muito adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.	Muito Bom (8)
		A linha estratégica adotada foi adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.	Bom (7)
		A linha estratégica adotada foi pouco adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.	Regular (5 - 6)
		A linha estratégica adotada não foi adequada, eficiente e eficaz no cumprimento dos compromissos estabelecidos para o seu mandato.	Insuficiente (1 - 4)
	B4. Representação externa	Projetou, de forma sistemática, eficiente e eficaz, a imagem do agrupamento e desempenhou a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representação da mesma, com uma dedicação excecional.	Excelente (9 -10)
		Projetou, de forma sistemática, eficiente e eficaz, a imagem do agrupamento e desempenhou a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representação da mesma, com muita dedicação.	Muito Bom (8)
		Projetou a imagem do agrupamento e desempenhou a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representação da mesma, com dedicação.	Bom (7)
		Projetou a imagem do agrupamento e desempenhou a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representação da mesma com pouca dedicação.	Regular (5 - 6)
		Não projetou a imagem do agrupamento, nem desempenhou eficazmente a sua missão de serviço público junto da comunidade educativa e na representação da mesma.	Insuficiente (1 - 4)
C. Formação contínua realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD. (20%)	C1. Formação contínua realizada	Realizou formação contínua com aproveitamento excelente, nos termos da alínea c), do n.º2, do art.º37.º, do ECD	Excelente (9 -10)
		Realizou formação contínua com aproveitamento muito bom, nos termos da alínea c), do n.º2, do art.º37.º, do ECD	Muito Bom (8)
		Realizou formação contínua com aproveitamento bom, nos termos da alínea c), do n.º2, do art.º37.º, do ECD	Bom (7)
		Realizou formação contínua com aproveitamento regular, nos termos da alínea c), do n.º2, do art.º37.º, do ECD	Regular (5 - 6)
		Não realizou formação contínua, ou realizou sem aproveitamento, nos termos da alínea c), do n.º2, do art.º 37.º, do ECD	Insuficiente (1 - 4)

Nota: Nas situações em que determinado nível de desempenho não tenha sido atingido por razões alheias ao avaliado, este não pode, em circunstância alguma, ser penalizado na sua avaliação final.

Entregue em: ____/____/2024

Recebido em: ____/____/2024

A Presidente do Conselho Geral:

O Diretor:

AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE - AVALIAÇÃO DO DIRETOR
ANEXO II

NOME: _____	Grupo de recrutamento: _____
N.º DGRHE: _____	NIF: _____
Escalão em que se encontra posicionada: _____ Período em avaliação de ____/____/____ a ____/____/____	

1. AVALIAÇÃO INTERNA

PARÂMETRO	CONTÉÚDOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
A. COMPROMISSOS	A.1. Concretização do Projeto Educativo	Cumprimento	
	A.2. Concretização do Plano Anual de Atividades	Cumprimento	
	A.3. Gestão dos recursos humanos	Distribuição de serviço docente	
		Formação de pessoal docente e não docente	
	A.4. Gestão dos recursos financeiros	Execução orçamental	
		Outras receitas extraordinárias	
	A.5. Gestão dos recursos materiais	Recursos pedagógicos	
	A.6. Autoavaliação	Promoção de uma cultura de autoavaliação no agrupamento	
SUBTOTAL A = média (A1, A2, A3, A4, A5, A6)			50%
B. COMPETÊNCIAS	B.1. Gestão		
	B.2. Liderança		
	B.3. Visão estratégica		
	B. 4. Representação externa		
	SUBTOTAL B = média (B1, B2, B3, B4)		
C. FORMAÇÃO CONTÍNUA REALIZADA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 37.º DO ECD	C.1. Formação contínua realizada		
SUBTOTAL C			20%
TOTAL = (subtotal A*50%) + (subtotal B*30%) +(subtotal C*20%)		Total	100%

2. AVALIAÇÃO EXTERNA

DIMENSÃO	PONTUAÇÃO
Resultados	
Prestação de Serviço Educativo	

Liderança e Gestão	
CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO EXTERNA	

3. AVALIAÇÃO FINAL

DIMENSÃO	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	MENÇÃO
AVALIAÇÃO INTERNA				
AVALIAÇÃO EXTERNA				

____/____/____

O DIRETOR

A PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL
